

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

Submeter à próxima reunião de Câmara, para conhecimento

17 / 03 / 2021

O Presidente da Câmara,

Domingos Bragança
(Domingos Bragança)

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS – ANO DE 2019 e 2020**



ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) como entidade administrativa independente a funcionar junto do Tribunal de Contas, para desenvolver uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. Através da Recomendação n.º 1/2009 (Diário da República, 2.ª, n.º 140, 22/07/2009) o CPC definiu orientações para a elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, contendo, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- Indicação das medidas a adotar que previnam a sua ocorrência (por ex., mecanismos de controlo interno; segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Entretanto, com a Recomendação n.º 5/2012 (Diário da República, 2.ª Série, n.º 219, 13/11/2012), ficou estabelecido que *“as entidades de natureza pública devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, (...). Devem, ainda, incluir nos seus relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses”*.

Considerando a importância dos contratos públicos na economia e na despesa das entidades públicas, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou a Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro de 2015, que sublinha a necessidade de serem assegurados mecanismos de controlo na formação e execução dos contratos, de incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada, reduzir o recurso ao ajuste direto, e garantir a transparência e a publicidade da vontade de contratar. Esta recomendação foi atualizada, em consonância com a alteração do Código de contratos públicos, pela recomendação do CPC de 2 outubro de 2019.

Também em 2015 foi publicada a Recomendação n.º 3/2015 (Diário da República 2.ª Série, n.º 132, 09/07/2015) que veio definir as seguintes linhas de orientação:

- Os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas devem identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas.



- Os riscos devem ser identificados relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica das entidades, incluindo os gabinetes, as funções e os cargos de direção de topo.
- Os Planos devem designar responsáveis setoriais e um responsável geral pela sua execução e monitorização, bem como pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais.
- As entidades devem realizar ações de formação, de divulgação, reflexão e esclarecimento dos seus Planos junto dos trabalhadores e que contribuam para o seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos.
- Os Planos devem ser publicados nos sítios da internet das entidades a que respeitam, excetuando as matérias e as vertentes que apresentem uma natureza reservada, de modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública.

Durante o ano de 2020 foi emitida a recomendação do CPC de 8 de janeiro, relativa ao conflito de interesses no setor público e a recomendação CPC de 6 de maio relativa à prevenção de riscos no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico COVID 19, esta última recomendação foi também reforçada pela Resolução da Assembleia da República nº4/2021.

ANÁLISE DE RESULTADOS

A Análise dos resultados apresentados no presente relatório, reportam aos anos 2019 e 2020, dado que fruto de condicionalismos introduzidos pela atual situação pandémica, não foi possível realizar o relatório de acompanhamento relativo ao ano de 2019,

O presente relatório reflete o cumprimento das ações constantes do Plano, tendo por base reuniões promovidas pela divisão de auditoria e qualidade com os responsáveis das várias unidades orgânicas.

Tendo-se concluído que todas as ações desencadeadas para mitigar/eliminar os riscos identificados foram devidamente implementadas (anexo I).

A existência de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como a forma como este tem vindo a ser acompanhado pelos diversos responsáveis, continua a contribuir para a alteração de algumas práticas instituídas e para uma notória melhoria no funcionamento dos serviços e, consequentemente, de toda a organização que carece de acompanhamento constante.

Decorridos cerca de 10 anos da elaboração do primeiro plano, foram significativas as alterações verificadas ao nível do enquadramento legal e normativo que suporta o funcionamento dos serviços municipais, bem como, ao nível das expectativas da sociedade face ao funcionamento dos serviços públicos, pelo que, constata-se a necessidade adaptar o atual Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas a esta nova realidade.

Cientes desta necessidade é apresentado um novo plano de gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas a vigorar a partir do ano de 2021.



Submete-se, assim, a conhecimento superior o presente Relatório, para posterior envio para conhecimento do Órgão Executivo.

Câmara Municipal de Guimarães, 17 março de 2020

A Chefe de Divisão de Auditoria e Qualidade,

(Graça Moura)

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS - 2019 /2020

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DOM/DAD	Controlo de execução de obra na sequência de subsídios	Conflito de interesses	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe da Divisão	Todos os processos estão instruídos com esta declaração	NA
DOM/DE	Fiscalização de obra	Falta de imparcialidade na fiscalização - materiais	Realização de auditorias aleatórias por técnico diferente do fiscal, de acordo com o definido na IT nº 24	Chefe da Divisão	Todos os processos estão instruídos com esta declaração	NA
	Fiscalização de obra	Conflito de interesses	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe da Divisão	Todos os processos estão instruídos com esta declaração	NA
	Concursos Públicos	Conflito de interesses dos elementos do júri	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe da Divisão	Todos os processos estão instruídos com esta declaração	NA
DOM/DEP	Análise de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Falta de rigor e isenção na análise e aprovação dos projectos tendentes a favorecer equipas projectistas (situação que se reverte na emissão de pareceres mais rapidamente, aligeiramento das exigências técnicas, diminuição do grau de exigência, dualidade de critérios, soluções menos eficazes ...)	Análise aleatória por amostragem de processos; fixação de tempos máximos na análise dos processos; definição de lista de critérios de análise e elementos obrigatórios a conter na informação técnica; análise das propostas ou revisão por entidade externa	Responsável pelas divisões	foi realizada a lista de critérios de análise e foi implementada rotina de verificação de 2 projetos por semestre e a revisão externa de projetos, determinada em função da sua complexidade.	volatilidade na definição dos projetos; urgência estabelecida para a realização e aprovação de projetos, sobrecarga de trabalho
	Análise de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Incompatibilidades entre elementos do serviço técnico e elementos externos	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Responsável pelas divisões	Implementada	implementado sistema de rotatividade na análise; realização de análise externa
	Análise de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Especificação e adopção de soluções e materiais para favorecimento de determinado interveniente numa fase posterior do processo bem como agilização do acompanhamento de obra	Revisão do projecto; análise aleatória, por amostragem, de processos; análise das propostas ou revisão por entidade externa	Responsável pelas divisões	criada base de pormenores tipo que identifica materiais homologados e abertos à concorrência	extensão a todos os projetos dada a especificidade e identidade de cada projetista para cada situação
	Desencadear procedimentos adequados para aquisição de serviços (elaboração de estudos e projectos), de acordo com a natureza e valor previsíveis	Conflito de interesses dos elementos do Júri	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Responsável pelas divisões	implementada rotatividade agora com a extensão à equipa da DEP na globalidade	certificação de acesso à plataforma e formação
	Desencadear procedimentos adequados para aquisição de serviços (elaboração de estudos e projectos), de acordo com a natureza e valor previsíveis	Divulgação antecipada das condições de concurso para favorecimento de um determinado concorrente	Formação no código de conduta; diversificação dos autores dos elementos do procedimento e do júri...	Responsável da Divisão	Implementada	NA
	Projetos	Falta de rigor no controlo dos projectos subcontratados e prazos de execução dos mesmos	Declaração de inexistência de conflitos de interesses; Penalização por incumprimento dos prazos	Responsável da Divisão	implementada declaração e incluída cláusula de penalização nos CE	os projetos são desenvolvidos em varias fases. O prazo global estabelecido está sujeito a aprovação do município e entidades externas, nem sempre acontecendo atempadamente.
	Projetos	Discrecionabilidade na adopção do procedimento concursal de ajuste directo e na selecção das empresas a convidar (número e qualidade)	Definição de regras de actuação; construção de uma base de dados de equipas de projecto	Responsável da Divisão	base de dados realizada (em constante actualização) com avaliação de projetistas	falta de disponibilidade de recursos para proceder à avaliação dos projetistas

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DSUA/DSU	Recolha de resíduos urbanos (RU)	Retirada de combustível	Alteração dos procedimentos na bomba de gasolina só com utilização de chave	Técnica superior/Chefe da Divisão	Obrigação da utilização de chave no combustível só com acesso pelos seguranças	NA
	Recolha de RU, limpeza pública, cemitérios e mercados	Recebimento de gratificações	Sensibilização para as normas do código de conduta e análise de eventuais reclamações	Chefe da Divisão e encarregados	Efetuada reuniões com os trabalhadores por forma a serem debatidas estas temáticas e alerta para as consequências das atitudes de cada um. Introdução de reclamações deste tipo no SIADAP	NA
	Recolha de RU	Recolha de materiais passíveis de serem reciclados sem a devida entrega no ecocentro	Vistoria aleatória aos pedidos de recolha e materiais entregues nos ecopontos	Chefe da Divisão, técnica superior e Encarregado Geral Operacional	Efetuada fiscalizações surpresa quer aos pontos de recolha quer aos ecocentros, não foram detetados desvios de materiais. Introdução de reclamações deste tipo no SIADAP	NA
	Aferição de instrumentos de medição e pesagem	Processo de verificação e aferição dos equipamentos instalados em estabelecimentos sedeados no concelho	Verificação do sistema de registos das aferições. Manter o controlo através da verificação dos registos diários das aferições	Chefe da Divisão, técnica superior	Efetuada sem qualquer anomalia, avaliação da qualidade sem qualquer não conformidade. Auditorias da qualidade efetuadas sem anomalias detetadas	NA
	Tarifas de resíduos	Beneficiação no controle das tarifas aos utilizadores não domésticos, não correta aferição da produção de resíduos	Avaliação aleatória pelos processos informados	Chefe da Divisão, técnica superior	Avaliação aleatória de processos nada a registar	NA
	Gestão de Feiras e Mercados	Tratamento discriminatório - autorização abusiva de ocupação de espaços de venda	Sensibilização dos colaboradores e verificação periódica/relatórios de ocupação dos lugares	Chefe da Divisão, Técnica Superior, encarregados e fiscais	Verificação semanal dos lugares, sem qualquer anomalia. Atribuição do mercado de segunda mão pela bilheteira online, favoreceu a não intervenção dos trabalhadores nestes processos, torbrou-se mais transparente.	NA
DSUA/DEV	Gestão de espaços verdes e CRO - Canil e gatil	Recebimento de gratificações	Avaliação aleatória a todos os procedimentos adotados	Chefe da Divisão Técnicos superiores e encarregado	Efetuada reuniões mensais com os trabalhadores por forma a serem debatidos atitudes e posturas e alertar para as consequências das mesmas.	NA
	Gestão de espaços verdes	Favorecimento de Empresas na contratação de bens	Verificação da existência de grau parentesco - conflito de interesses	Chefe da Divisão Técnicos superiores	Verificação aleatória sem qualquer não conformidade	NA
	Horta Pedagógica	A entrega de talhões da horta é efetuada por ordem de pedido de entrada. Proposta de entrega por outro método de seriação	Verificação sempre que é entregue um talhão que o NIPG/data era o seguinte na lista	Chefe da Divisão Técnicos Superiores	Após verificação às atribuições não foram encontradas quaisquer anomalias.	NA
	Gabinete técnico florestal - informação técnica	Imparcialidade nas informações - conflitos de interesse	Por amostragem verificar se todos os processos seguem os mesmos trâmites	Chefe da Divisão	Na verificação de informação não foram encontrados procedimentos diferentes.	NA
DSUA/DTEP	Assegurar a gestão do parque automóvel	Furto de materiais e ferramentas nas oficinas auto	Consolidação da contabilidade de custos com a afetação dos materiais aos serviços efetuados	Coordenador das oficinas	Verificação periódica do inventário patrimonial / Sensibilização para o cumprimento do código de conduta	NA
	Efetuar o cálculo para a liquidação de taxas de licenças	Falta de rigor no cálculo efetuado	Análise aleatória, por amostragem de processos	Chefe da Divisão / Técnica Superior	Avaliação aleatória de processos relacionados com o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade, particularmente do regime de licenciamento zero.	NA
	Prestar informações ao público	Discriminação no atendimento	Análise de reclamações e sugestões apresentadas relativamente ao atendimento prestado	Chefe da Divisão / Técnica Superior	Análise de reclamações e sugestões apresentadas no âmbito do atendimento prestado, visando o aumento da eficácia, eficiência e qualidade da informação prestada.	NA

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DF/DCPGF	Desencadear o procedimento adequado à aquisição de bens/serviços de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos da legislação aplicável (ajuste directo e concursos públicos...)	Conflito de interesses na fase de análise de propostas no âmbito de procedimentos concursais de aquisição de bens ou serviços.	Auditorias trimestrais de verificação da existência nos Relatórios (preliminares e finais) da declaração de inexistência de conflito de interesses dos elementos do Júri em relação ao procedimento concursal em causa.	Chefe da Divisão	Confirmada a existência nos relatórios (preliminares e finais) da declaração de inexistência de conflito de interesses dos elementos do Júri em relação ao procedimento concursal em causa.	NA
	Lançamento na aplicação informática de guias ou facturas	Duplo registo de entrada de bens, nos fornecimentos contínuos, por falta de controlo do duplicado das guias	Verificação semestral, por amostragem, a pelo menos 3 movimentos de stock, referentes a fornecimentos contínuos (controlar se existem guias de transporte lançadas em duplicado).		Não foi detetada, na amostragem, a existência de guias de transporte lançadas em duplicado.	Tem-se verificado atrasos na entrega das guias de remessa/transporte por parte de vários serviços.
DF/DCPG F e DCT	Controlo do processo de realização de despesa	Realização de despesas sem cabimento e compromisso	Ações de sensibilização aos intervenientes.	Chefes de Divisão	Foram feitas sensibilizações verbal, com os intervenientes, por forma a evitar despesas sem cabimento e compromisso.	Não foram verificadas dificuldades
DF/DPM	Gestão de bens móveis	Inventário desatualizado do património de bens móveis.	Auditoria semestral para verificação do cumprimento do regulamento de gestão de bens móveis.	Chefe de Divisão	Não foi detetada qualquer situação desatualizada.	NA
DAG	SCP: Serviços de elaboração de contratos e escrituras públicas	Antecipação ou prorrogação dos prazos de elaboração dos contratos	Verificar, trimestralmente, através do sistema de controlo criado, o cumprimento dos prazos	Diretora do Departamento	Foram efetuadas 4 avaliações, não se tendo detetado qualquer irregularidade.	NA
	Serviço de apoio às reuniões de Câmara – agendas e actas	Discriminação no agendamento de assuntos	Verificação através da plataforma electrónica para gestão de atas e agendas		Foram agendadas todas as propostas que tiveram despacho do Presidente da Câmara nesse sentido.	NA
	Serviço de apoio às reuniões de Câmara – agendas e actas	Discriminação no andamento dos assuntos, após decididos em reunião de Câmara	Verificação através de sistema de registo próprio, criado para o efeito.		Foram realizadas diversas verificações não tendo sido detetada qualquer irregularidade.	NA
	Serviço de apoio às sessões da Assembleia Municipal – agendas e actas	Discriminação no agendamento de assuntos	Verificação através da plataforma electrónica para gestão de atas e agendas		Foram agendadas todas as propostas que tiveram despacho do Presidente da Assembleia nesse sentido.	NA
DAG/DJ	Análise e emissão de pareceres jurídicos	Pressão para emissão de pareceres ou adoção de soluções específicas para favorecimento; discricionariedade no atendimento e na informação prestada	Sustentação da solução encontrada; análise das propostas por outros técnicos	Chefe da Divisão	Realizaram-se 4 avaliações não se tendo detetado qualquer irregularidade.	NA
		Falta de Imparcialidade/ conflito de interesses na análise de processos	Análise aleatória, por amostragem de processos; Declaração de inexistência de conflito de interesses		Realizaram-se 4 avaliações não se tendo detetado qualquer irregularidade. Está em curso a implementação, através de aplicação informática, a declaração de inexistência de interesses.	NA

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DAG/DAAM	Atendimento ao público	Fornecimento de peças sem garantir o devido pagamento (ex. pedidos de certidões, fotocópias, etc)	Auditoria semestral por amostragem a, pelo menos, 10 pedidos de fotocópias e certidões	Chefe da Divisão	Da análise de pedidos não se detetou qualquer irregularidade	NA
	Atendimento ao público	Discriminação no atendimento	Análise de eventuais reclamações e pela avaliação da satisfação dos cidadãos		Não se registaram quaisquer reclamações	NA
DAG/DSI		Não atualização periódica das senhas de utilizador	Criação de mecanismos informáticos de atualização periódica das senhas de acesso	Chefe da Divisão	Está implementado um sistema que obriga a atualização das senhas em 6 meses.	NA
		Partilha de senhas do utilizador	Divulgação de instruções escritas quanto à forma de utilização das palavras-chave		Sensibilização dos utilizadores para o facto da senha ser pessoal e intransmissível	NA
		Registo e gestão de informação em suportes informáticos informais (ficheiros de excel por exemplo)	Emissão de regras escritas quanto à obrigatoriedade de registo e gestão de processos nas aplicações informáticas disponíveis no Município de Guimarães		Está em curso a aprovação do regulamento	NA

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DDT	Análise e emissão de pareceres técnicos	Pressão para emissão de pareceres ou adoção de soluções urbanísticas específicas para favorecimento; discricionariedade no atendimento e na informação prestada	Regras de atuação (atendimento); mecanismos de fiscalização e denúncia; Formação no código de conduta	Chefes da divisão e diretor do departamento	validação prévia ao despacho por superior hierárquico; análise de "reclamações" (sobre pareceres urbanísticos) em sede de reunião técnica conjunta.	NA
	Análise / elaboração de projectos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Falta de rigor e isenção na análise e aprovação dos projectos tendentes a favorecer requerentes ou equipas projetistas (situação que se reverte na emissão de pareceres mais rapidamente, aligeiramento das exigências técnicas, diminuição do grau de exigência, dualidade de critérios, ...)	Análise aleatória por amostragem de processos; fixação de tempos máximos na análise dos processos; definição de critérios de análise e elementos obrigatórios a conter na informação técnica		A política de análise aleatória de processos foi mantida, não tendo sido detetados indícios de falta de rigor ou isenção na análise dos projetos. Manteve-se o controlo de prazos de execução das tarefas de análise e informação técnica com base na folha de controlo de prazos já disponível para o efeito, não de verificando alterações dignas de registo.	NA
		Discricionariedade na elaboração de planos (definição de localizações e dimensionamento das áreas de intervenção) para favorecimento de proprietários	Sustentação da solução encontrada; análise das propostas por outros elementos técnicos		reuniões conjuntas de acompanhamento do trabalho desenvolvido; análise superior de processos; definição prévia das condicionantes e objectivos a atingir com o estudo/plano	dificuldades em conhecer a realidade cadastral inerente aos planos que permita relacionar directamente com algum eventual benefício
		Falta de rigor e isenção na elaboração de estudos e planos de modo a aumentar capacidade construtiva e viabilizar soluções urbanísticas - proprietários e equipas técnicas	Sustentação da solução encontrada; análise das propostas por outros elementos técnicos		reuniões conjuntas de acompanhamento do trabalho desenvolvido; análise superior de processos; definição prévia das condicionantes e objectivos a atingir com o estudo / plano	dificuldades em conhecer a realidade cadastral inerente aos planos que permita relacionar directamente com algum eventual benefício
		Incompatibilidades entre elementos do serviço técnico e elementos externos	Declaração de inexistência de conflito de interesses		Mantem-se a declaração de inexistência de conflito de interesses em todas as informações técnicas prestadas.	NA
	Análise de projetos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa (licenciamento)	Especificação e adoção de soluções e materiais para favorecimento de determinado interveniente numa fase posterior do processo bem como agilização do acompanhamento de obra	Revisão do projeto; análise aleatória, por amostragem, de processos		Atividade muito pouco ocorrida ou inexpressiva no ano decorrido.	NA
	Elementos documentais	Fornecimento de elementos documentais (fotocópias de projetos, cartografia, ..., quer em papel, quer em formato digital sem controlo prévio e respetivo registo (e pagamento)	Registo de todos os pedidos formulados; clarificação dos prejuízos causados ao Município por esta situação; solicitação de comprovativo do fornecimento dos elementos quando iniciado o uso indevido ou não registado		comunicação prévia do custo dos elementos ao requerente (e preparação dos mesmos só após aceitação do requerente do valor a pagar)	NA

ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA
Informar relativamente a pedidos de informação prévia, licenciamento, ou admissão de comunicação prévia no âmbito de obras particulares	Falta de Imparcialidade/ conflito de interesses na análise de processos	Análise aleatória, por amostragem de processos; Declaração de inexistência de conflito de interesses
Efectuar o cálculo para a liquidação de taxas de licenças, comunicações prévias e autorizações administrativas	Falta de rigor no cálculo efetuado	Análise aleatória, por amostragem de processos
Prestar informações ao público	Discriminação no atendimento	Análise de reclamações e sugestões apresentadas relativamente ao atendimento prestado

AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
A política de análise aleatória de processos foi mantida, não tendo sido detetados indícios de falta de rigor ou isenção na análise dos projetos. Mantem-se a declaração de inexistência de conflito de interesses em todas as informações técnicas prestadas.	NA
A política de análise aleatória de processos foi mantida, não tendo sido detetados indícios de falta de rigor ou isenção no cálculo de taxas dos processos. Os modelos/minutas de propostas de taxas integram já folhas de cálculo, reduzindo a probabilidade de erros.	NA
Sensibilização dos colaboradores para a necessidade de maior rigor na prestação de informação clara e atempada.	NA

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DC	Realização de eventos - escolha de fornecedores	Discricionariedade na escolha	Reduzir ao mínimo indispensável, e mediante fundamentação, a adoção de ajustes diretos com consulta a um fornecedor	Diretor do Departamento	Redução significativa do nº de procedimentos por ajuste direto com consulta a apenas uma entidade.	NA
DT	Cedência de apoios logísticos	Discricionariedade e inobservância do Regulamento	Aferição, caso a caso, da observância do Regulamento	Chefe da Divisão	Avaliação mensal às cedências apoios logísticos	NA
	Visitas turísticas e atendimento ao público	Discriminação no atendimento e recebimento de gratificações	Sensibilização sobre o comportamento assertivo e deveres dos trabalhadores em funções públicas constantes no Código de conduta	Chefe da Divisão	Reuniões semestrais com os trabalhadores	NA
	Distribuição de material promocional	Recebimento de dinheiro pelo material promocional gratuito	Sensibilização sobre o comportamento assertivo e deveres dos trabalhadores em funções públicas constantes no Código de conduta	Chefe da Divisão	Reuniões semestrais com os trabalhadores	NA
DPM/DF	Assegurar a fiscalização, em articulação com a Divisão de Polícia Municipal, das leis e regulamentos da competência do município	Conflito de interesses	Declaração de inexistência de Conflito de Interesses (Fiscais e Agentes da PM) e implementação de metodologia de auditoria à fiscalização	Chefe da Divisão, Coordenador Técnico e Comandante da Polícia Municipal	Declaração incorporada nos processos e registos	NA
		Recebimento de gratificações	Sensibilização para o Código de Conduta		feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	NA
		Não registo de autos de notícia para contra ordenação	Continuação da numeração de autos de forma automática		Concretizada nos processos de fiscalização	NA
		Tratamento discriminatório	Sensibilização para o Código de Conduta		feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	NA
	Organizar e acompanhar a instrução dos processos de contra-ordenação;	Conflito de interesses	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Diretor do Departamento	Declaração incorporada nos processos e registos	NA
		Recebimento de gratificações	Ações de sensibilização para o Código de Conduta		feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	NA
Organizar e instruir processos de execução fiscal	Não abrir processo de execução fiscal	Numeração automática das certidões de dívida. Remessa das certidões de dívida via informática para os serviços de execuções fiscais, dando aí origem a processo.		A numeração dos processos é feita de forma automática.	NA	
DOPM	Zelar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município	Tratamento discriminatório	Sensibilização para o Código de Conduta	Director do Departamento e Responsável pela Polícia Municipal	feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	NA
		Recebimento de gratificações	Sensibilização para o Código de Conduta		feita em instruções verbais e esclarecimentos efetuados em reuniões com os colaboradores	NA
		Não registo de autos de notícia para contra ordenação	Numeração de autos de forma automática na aplicação		Apenas não foi aplicado nos autos elaborados fora aplicação.	NA
DE	Desencadear os procedimentos concursais adequados à aquisição de bens/serviços de acordo com os valor estimados nos termos da legislação aplicável á contratação pública	Conflito de interesses na fase de análise técnica das propostas de aquisição de bens ou serviços.	Verificação nos Relatórios a inclusão de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos técnicos	Chefe da Divisão	Inclusão nos Relatórios de Análise Técnica de propostas de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos técnicos. Verificações realizadas: Transportes Escolares - 1; Serviços Técnicos Especializados - 3; Material Didático - 1; Utensílios de Cozinha - 1; Equipamento de cozinha - 4; Mobiliário Escolar - 1; Material de 1.ºs Socorros - 1; Mobiliário de Cozinha - 4.	NA

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DB	Atendimento ao público	Discriminação no Atendimento	Realização de reuniões periódicas de acompanhamento com os colaboradores da Biblioteca e avaliação de eventuais reclamações	Chefe da Divisão	Ações Implementadas	NA
	Reprodução de documentos (fotocópias, digitalizações,etc)	Controlo de Tesouraria, podem entregar documentos sem cobrar	Realização de reuniões periódicas de acompanhamento com os colaboradores da Biblioteca		Ações Implementadas	NA
	Edição de livros e/ou outros documentos.	Seleção pouco transparente de colaboradores externos para publicações.	Elaboração de Nota Justificativa para cada procedimento de escolha do colaborador em causa		Ações Implementadas	NA
	Aquisição de fundos documentais	Interesses na compra de fundos documentais	Inclusão de Nota Justificativa nos ajustes directos e declaração de inexistência de conflito de interesses		Ações Implementadas	NA
DA	Atendimento ao público	Discriminação no Atendimento	observação dos princípios do código de conduta aplicável, verificável através do número de reclamações		Não houve nenhuma reclamação	NA
DRH	Acidentes de trabalho - qualificação	Incorreta qualificação dos acidentes de trabalho, com os consequentes efeitos legais.	Instrução do processo com confirmação pelos dirigentes intermédios e responsáveis dos serviços. Análise criteriosa de todas as participações, com obtenção de esclarecimentos adicionais e auscultação de eventuais testemunhas.	Lúisa Vilaça	Ação implementada	Alguma desconfiança relativamente às averiguações, entendida por vezes pelos trabalhadores como suspeita de fraude.
	Acumulação de funções	Autorização para acumulação de funções incorretamente concedida, por insuficiente informação de suporte	Cumprimento das regras definidas no despacho de 9/8/2011	Inês Ribeiro/Sofia Rodrigues	Ação implementada	NA
	ADSE - Comparticipações	Comparticipação indevida de despesas médicas. (ADSE)	Verificações quadrimestrais aleatórias a 10 trabalhadores	Custódia Ferreira	Ação implementada	NA
	Monitoprização da assiduidade e pontualidade	Falta de registo correto de tempo de trabalho e controlo de assiduidade inadequado	Definido e concretizado procedimento sistemático de análise dos registos efetuados pelo sistema biométrico. Alargamento do âmbito do registo biométrico	Aida Mota/Carina Ferreira	Ação implementada	Alguns dos domicílios laborais ainda fazem o registo manual.
	Prestações sociais	Análise inadequada e pagamentos indevidos nas prestações sociais	Verificações semestrais aleatórias a 10 trabalhadores	Custódia Ferreira	Ação implementada	NA
	Processamento de vencimentos	Processamento indevido de remunerações e de outros suplementos remuneratórios	Verificações <i>a posteriori</i> aos vencimentos de 10 trabalhadores pelo menos 6 vezes por ano; verificação sucessiva e confirmação dos cálculos mais susceptíveis de erros (ingressos e saídas da organização)	Justino Vale	Ação implementada	Mantém-se a necessidade de assegurar algumas operações manualmente, o que aumenta a probabilidade de erro. De todo o modo, salienta-se a redução progressiva das anomalias.
	Recrutamento	Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade ou de parentesco com os candidatos	Contemplar em todos os procedimentos declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos elementos do júri	Clementina Silva/Sofia Rodrigues	Ação implementada	NA
	Trabalho suplementar	Recurso indevido a trabalho suplementar	Apresentação de pedido prévio no prazo definido e avaliação da sua conformidade legal	Inês Ribeiro/Clementina Silva	Ação implementada	Nem sempre é cumprido, por alguns serviços, o prazo para apresentação do pedido prévio para prestação do trabalho suplementar, impedindo a sua autorização atempada ou confrontando o decisor com factos consumados.

UO	ATIVIDADE	RISCO	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	AÇÕES CONCRETIZADAS	DIFICULDADES
DAS	Divulgação de Notícias pela Rede Social	Divulgar atividades ou entidades que não se enquadrem nos interesses das instituições da Rede Social	Construir critérios para a edição de notícias e a divulgação de entidades.	Isabel Baptista	Elaboração de um documento com a listagem dos critérios a ter em consideração.	Dificuldade em definir um circuito interno de comunicação que garanta o cumprimento dos critérios.
	Organização de Atividades de Animação Social	Privilegiar umas instituições em relação a outras na oportunidade de beneficiarem de projetos de animação social	Construir um registo com a lista das instituições por área que participam em cada uma das atividades e seleccionar anualmente um agrupamento de freguesias que seja alvo dos nosso programas de animação.	Irene Malheiro	É feito um registo, por atividade, das instituições participantes, promovendo-se a participação de todas as instituições destas Comissões, embora se mantenha a participação das IPSS dos outros agrupamentos de freguesias.	A adesão das instituições é variável, e mesmo quando o foco está numa determinada CSIF, não conseguimos garantir a adesão de todas as instituições. Muitas vezes, estão em questão as dificuldades de deslocação dos utentes das instituições.
	Projetos de Voluntariado do BLV	Garantir o princípio da complementaridade que, segundo a lei, deve estar presente na prática do voluntariado, de modo a que este contributo não vá substituir postos de trabalho no seio da instituição receptora ou impedir a sua contratação.	Análise cuidadosa de todos os parâmetros presentes nas candidaturas dos projetos de voluntariado, considerando as funções que o voluntário irá desempenhar e a afetação horária solicitada, bem como o acompanhamento trimestral de cada projeto em curso.	Alexandra Cunha	Análise de cada projeto tendo em conta os critérios referidos.	Nem sempre é possível acompanhar os projetos trimestralmente, por insuficiência de recursos humanos afetos ao BLV.

Legenda	Departamento/Divisão
Siglas	
DF	Departamento Financeiro
CCPGF	Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos
DCT	Divisão de Contabilidade e Tesouraria
DPM	Divisão de Património Municipal
DAG	Departamento de Administração Geral
DJ	Divisão Jurídica
DAAM	Divisão de Atendimento e Apoio ao Município
DSI	Divisão de Sistemas de Informação
DDT	Departamento de Desenvolvimento do Território
DCT	Departamento de Cultura e Turismo
DPM	Departamento de Polícia Municipal
DF	Divisão de Fiscalização
DE	Divisão de Educação
DB	Divisão de Biblioteca
DA	Divisão de Arquivo
DRH	Departamento de Recursos Humanos
DAS	Divisão de Ação Social

FIM do Documento